

Fisioterapeuta explica distúrbio em coluna

De acordo com a Fisioterapeuta Viviane Ribeiro, a escoliose é um distúrbio musculoesquelético que se manifesta como uma curvatura lateral, formando um S ou um C na coluna vertebral e acomete tanto adolescentes, a partir dos 10 anos de idade, quanto adultos.

Ela explica que a escoliose pode ser classificada como funcional e estrutural, de acordo com curva de flexão. "A funcional é aquela curvatura temporária na coluna, sem rotação das vertebrae. Já a estrutural é considerada um distúrbio multifatorial, associado a perda de flexibilidade nos segmentos da coluna vertebral", observou Viviane.

Em relação as causas e sintomas. "A causa pode ser idiopática em adolescentes e por múltiplos fatores em adultos, como falta de mobilidade articular das vertebrae, fraqueza muscular ou perda de flexibilidade. Os sintomas po-

dem ser dor, rigidez nos movimentos da coluna, declínio da função física e má qualidade de vida. Porém em alguns casos, não há comprometimento algum".

Referente ao que não pode fazer quando tem escoliose. "Não pode deixar de se exercitar. A Sociedade Internacional de Escoliose Ortopédica e Reabilitação recomenda programas de exercícios com o objetivo de avaliar sintomas clínicos e prevenir a progressão da curva. A falta do tratamento fisioterapêutico pode ocasionar em alguns casos, a progressão da curva e aumento dos sintomas clínicos".

A respeito dos tratamentos. "Exercícios baseados na musculatura intrínseca do tronco é uma das abordagens fisioterapêuticas mais promissoras para o melhor realinhamento e estabilidade da coluna que neutraliza a progressão da curva". E em quais condi-

ções, a correção cirúrgica se torna necessária. "As correções cirúrgicas podem ocorrer principalmente em distrofias progressivas relacionadas a coluna que tem como consequência a escoliose. Mas ainda não há evidências o suficiente devido aos riscos associados".

E sobre que situação, a escoliose pode permitir o direito à aposentadoria. "É necessário passar por uma perícia médica para averiguar se os acometimentos do indivíduo estão relacionados à escoliose e qual a gravidade da mesma. Se o indivíduo estiver impossibilitado de exercer suas atividades laborais é concedido o direito da aposentadoria". No que tange ao jeito certo de dormir. "O jeito certo para dormir é aquele em que o indivíduo se sinta confortável, respeitando sua individualidade".

Viviane afirmou que o exercício físico específico, no tratamento conserva-

dor seguro, pode efetivamente diminuir o ângulo de Cobb (curvatura da coluna) e melhorar a qualidade de vida em pessoas com escoliose. "Deixar de se movimentar de maneira eficaz progride os desequilíbrios de força muscular, podendo ainda influenciar no aumento da curvatura lateral da coluna vertebral".

Se quem tem escoliose não pode praticar atividades físicas. "Mito. O tratamento conservador mais recomendado para a escoliose é a prática de exercícios/atividades físicas, principalmente com o auxílio de um profissional de saúde, direcionando melhor os exercícios específicos em cada caso". Ao ser perguntada se a escoliose nem sempre causa dor. "Os indivíduos podem apresentar alteração na curvatura da coluna e não apresentar dor, pelo fato de a dor ser multidimensional e cada um interpretá-la de uma maneira diferente".



Viviane Ribeiro ao falar da necessidade de exercícios específicos

ra diferente".

A fisioterapeuta enfatizou que a cirurgia não é o único tratamento disponível. "O tratamento conservador com exercícios físicos específicos é o mais recomendado para casos de escoliose". E se carregar peso nas costas causa escoliose. "O mau carregamento de cargas por influ-

enciar em fraqueza muscular e dor na coluna, mas não está diretamente relacionado com a causa da escoliose".

E no que se refere a mochilas muito pesadas poder ocasionar escoliose. "Quando carregadas apenas de um lado, pode influenciar no desequilíbrio de forças da coluna vertebral".

Lei sugere instalação de equipamentos de segurança



Proposta visa a segurança da comunidade escolar através do monitoramento

Aprovado na segunda (10), o Projeto de Lei 21/2023, de autoria do vereador João Vitor (Cidadania), que dispõe sobre a instalação de detectores de metais e implantação de sistema de vigilância eletrônica nas unidades de ensino de Rede

Pública Municipal para garantir segurança para alunos, professores e funcionários.

A proposta segue para a sanção do prefeito Lucas Seren. O projeto no qual a íntegra pode ser conferida no site da Câmara foi subscrito por Edgar

Cheli (PSDB), Jorge Cardoso (União Brasil), Paulo Bianchini (SD), Vagner Castro (PSB), Rogério Mazzone (União Brasil) e Gilberto Viana (MDB).

Segundo o texto, a implantação da instalação de detectores de metais nos acessos a todos os estabelecimentos de ensino da rede pública municipal, pode contar com a celebração de convênios com os governos do Estado e da União e com entidades privadas para a consecução do objetivo desta Lei. E caso não seja possível o convênio, poderá se utilizar de efetivo da Guarda Civil Municipal, destinando a proteção dos bens, serviços e instalações municipais,

visando assegurar a segurança de professores, alunos e funcionários das escolas. Podendo tomar providências em relação a pessoas suspeitas em todo perímetro escolar. Valendo-se para isso da ronda escolar da GCM prevista no art. 17 do Decreto nº 10.989 de 29 de maio de 2014, ainda de acordo com a proposta.

O monitoramento eletrônico será realizado nos espaços comuns, de salas de aulas, biblioteca, parques e demais espaços de uso coletivo. Qualquer pessoa ou responsável que tenha seu filho matriculados na respectiva unidade educacional poderá solicitar a autoridade docente o acesso as imagens e gravações

do circuito de vigilância eletrônica para verificação de qualquer ilícito ou ocorrência de danos pessoais. No texto consta a proibição do monitoramento eletrônico em banheiros de uso individual ou coletivo.

No caso de o prefeito sancionar e a lei entrar em vigor será concedido o prazo de 180 dias ou o início do período letivo escolar, prevalecendo o que primeiro ocorrer, a partir da entrada em vigor desta Lei para que todas as unidades escolares municipais enquadradas nos critérios estabelecidos. "A adoção dos instrumentos de vigilância eletrônica no espaço escolar tem sido justificada por questões de segurança, ten-

do em vista os acontecimentos violentos que vão se tornando cada vez mais comuns nesse ambiente. O que se espera, com a presente proposição e ao utilizar um mecanismo de vigilância eletrônica, é que este instrumento seja capaz de gerar um ambiente mais seguro, ordenado e previsível. A existência das câmaras irá coibir os indivíduos a praticarem ações que se desviem das normas aplicadas naquele espaço. Irá reduzir a possibilidade do imprevisto, afastando o medo, garantindo um local ordenado, racional, futuro ideal onde as relações sociais são favorecidas", justificou João.

Folha da Cidade

Assine

(17) 3342-7777

Assinatura Anual

R\$ 130,00 (50 exemplares)

para Bebedouro



ASSEMBLÉIA GERAL DA
TECNOBEEF INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para participar da reunião de assembleia geral ordinária (AGO), que se realizará no dia 29 de abril de 2023 às 10:30 horas no Edifício Itapuã, na Avenida Raul Furquim nº 269, na cidade de Bebedouro / SP, a participação será na forma presencial com a seguinte ordem de discussão:

- Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2022;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- Outros assuntos de interesse geral.

Bebedouro, 08 de abril de 2023.

Marcelo Campanelli Moreira - Diretor Presidente

ASSEMBLÉIA GERAL DA
AGRO PASTORIL PASCHOAL CAMPANELLI S/A
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para participar da reunião de assembleia geral ordinária (AGO), que se realizará no dia 29 de abril de 2023 às 09:00 horas no Edifício Itapuã, Avenida Raul Furquim nº 269, na cidade de Bebedouro / SP, a participação será na forma presencial com a seguinte ordem de discussão:

- Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2022;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- Outros assuntos de interesse geral.

Bebedouro, 08 de abril de 2023.

Antonio Campanelli - Diretor Presidente